

RESOLUÇÃO DE MESA N° 002/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente e das sessões plenárias da Câmara Municipal de Muçum por prazo indeterminado.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUÇUM**, com fulcro no artigo 117, inciso II do Regimento Interno desta Casa, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração de Situação de Emergência decorrente da tempestade de granizo ocorrida em 23 de agosto de 2023 por meio do Decreto nº 3999/2023 de 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO os danos ocorridos na estrutura física da sede da Câmara Municipal de Muçum;

CONSIDERANDO os danos aos equipamentos eletrônicos e aos móveis que guarneçem a Câmara Municipal de Muçum;

CONSIDERANDO a impossibilidade de entrada e permanência no recinto da Câmara Municipal de Muçum.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Muçum, exceto as em caráter Extraordinário que se fizerem necessárias.

Art. 2º – Suspender o expediente interno da Câmara Municipal de Muçum, por prazo indeterminado, até que sobrevenha determinação em contrário.

Art. 3º – Eventuais exceções à aplicação desta Resolução serão definidas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUÇUM.

Em, 24 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se

FÁBIO WEBER MICHELON

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUÇUM

PAULO CÉSAR BELOTTI

Vice Presidente

MARCOS ANTÔNIO BASTIANI

Secretario